



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.809, DE 13 DE JUNHO DE 2022**  
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina “Rua Hélio Jefferson de Souza” o logradouro público do Jardim Bom Sucesso, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 16 (Dezesseis) do Jardim Bom Sucesso passa a denominar-se Rua Hélio Jefferson de Souza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de junho de 2022,  
192º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**



